

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2026 - COREN-DF/PROGER/DL

Processo nº 00232.000288/2024-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pelo Sr. Fernando Cesar da empresa Pontual Serviços, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados, e fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços a serem prestados nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pela Fiscalização do Processo SEI nº 00232.000288/2024-74, conforme explanado:

ESCLARECIMENTO Nº 1

"(...)

Qual empresa está executando o contrato licitado em questão atualmente? (...)"

Resposta: Smart Service Serviços Especializados Ltda.

ESCLARECIMENTO Nº 2

"(...)

É obrigatório incluir na planilha de custos os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, como assistência médica, odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc.? A ausência desses itens resulta em desclassificação?"

Resposta: A planilha de custos deve contemplar apenas as verbas que compõem o salário e os impostos reflexos. A assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral não serão computados, e sua ausência não implica em desclassificação.

ESCLARECIMENTO Nº 3

"(...)

Algum colaborador faz jus a insalubridade, periculosidade ou qualquer outra adicional previsto?"

Resposta: Os postos previstos no certame não fazem jus à insalubridade, periculosidade ou qualquer outro adicional.

ESCLARECIMENTO Nº 4

"(...)

Poderíamos fornecer as planilhas de custos e formação de preços em formato editável?"

Resposta: As planilhas utilizadas na formulação de preços são os modelos da IN 05/2017 e encontram-se disponível o modelo no Apêndice do Anexo I – Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços do Edital.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Portaria Coren-DF nº 40/2026



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO - Matr. 0000001-4**, **Pregoeiro(a)**, em 25/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609824** e o código CRC **2737BA32**.